

AVISO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2026
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO FAP PÓS Nº 01/2026
Ingresso 2026/2 — Cursos de Modalidade Híbrida

A Faculdade de Piracanjuba — FAP, mantida pelo CESUP — Centro de Ensino Superior de Piracanjuba Ltda., por sua Direção Geral, com fundamento nos itens 6.2 e 10.3 do Edital de Processo Seletivo FAP Pós nº 01/2026, de 8 de setembro de 2026, torna público o presente Aviso, que prorroga o período de inscrições e ajusta o cronograma do processo seletivo, nos termos a seguir.

1. O período de inscrições previsto no item 3.1 do Edital fica prorrogado até 31 de outubro de 2026, passando a compreender o intervalo de 8 de setembro a 31 de outubro de 2026, mantida a realização das inscrições exclusivamente pelo site institucional.
2. Em decorrência da prorrogação, o cronograma do item 6.1 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

Etapas	Data
Publicação do Edital	8 de setembro de 2026
Período de inscrições	8 de setembro a 31 de outubro de 2026
Análise documental e seleção	3 a 5 de novembro de 2026
Divulgação do resultado preliminar	6 de novembro de 2026
Prazo para recursos	9 e 10 de novembro de 2026
Divulgação do resultado final	11 de novembro de 2026
Matrícula	12 a 17 de novembro de 2026
Início das aulas	19 de novembro de 2026

3. Fica alterada, em conformidade com o item 2, a data de início das aulas indicada no cabeçalho e no item 1.1 do Edital, que passa a ser em 19 de novembro de 2026.
4. As inscrições realizadas até a data de publicação deste Aviso permanecem válidas, dispensada nova inscrição, e serão analisadas em conjunto com as demais, nas mesmas condições e segundo os critérios do Anexo I do Edital. A Comissão de Processo Seletivo comunicará os candidatos já inscritos sobre o novo cronograma, pelo endereço eletrônico informado na inscrição.
5. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital, inclusive quanto ao número de vagas, aos requisitos de ingresso, às etapas e aos critérios de seleção, à prioridade aos egressos da FAP, aos valores, às formas de pagamento, aos descontos e às bolsas.
6. Este Aviso entra em vigor na data de sua publicação no site institucional e no Diário Oficial Eletrônico da FAP — DOE/FAP, observada a antecedência mínima prevista no item 6.2 do Edital.

Piracanjuba — Goiás, 7 de outubro de 2026.

MILTON
JUSTUS:64206
831904 Prof. Dr. Milton Justus
Diretor Geral da FAP

Assinado de forma digital por MILTON
JUSTUS:64206831904
Data: 2026.10.07
08:43:15 -03'00'